



Ofício nº 074/2023-SEMASS

Igarapé-Açu, 06 de junho de 2023.

Ao Sr.

LEONARDO DA COSTA CARRÉRA

Presidente da CPL

Assunto: Solicitação de Rescisão Contratual

Senhor presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar a rescisão do contrato de nº **119/2022**, empresa **TIAGO ANDRADE LTDA**, CNPJ: 37.760.036/0001-83, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

A presente rescisão é por ato amigável, com acordo das partes, sem qualquer penalidade à contratante e contratado, nos termos do art. 79, inciso II, da lei 8.666/93. O motivo que leva a Secretaria Municipal de Assistência Social efetuar a rescisão contratual, apesar do compromisso firmado pela assinatura do aditivo contratual que teria a vigência de **01 de janeiro de 2023 à em 31 de dezembro de 2023**, a empresa relata via pedido de rescisão contratual enviado por e-mail no dia 16/05/2023 a está Secretaria, que no mês de março de 2023, houve a necessidade de encerramento por liquidação voluntária motivada pela deliberação do proprietário da empresa, o que conduziu a extinção da pessoa jurídica, estando a mesma já encerrada e com a situação cadastral baixada.

Considerando que com a dissolução total da sociedade as atividades tiveram fim, evidencia-se que tal fato impacta diretamente na continuidade do contrato, não havendo outra medida cabível se não a rescisão do contrato.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Assistência Social está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Segue em anexo pedido de rescisão contratual.

Atenciosamente,


ROSILDA MENEZES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 023/2023- GP/PMI



Tiago Andrade Ltda
CNPJ: 37.760.036/0001-83

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
CONTRATO Nº 119/2022

PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL – LIBERAÇÃO DO CONTRATO

A empresa TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.760.036/0001-83, com antiga sede no endereço Passagem Snapp, 304. Bairro: Castanheira. Belém/PA. CEP: 66.645-420, através de seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente, com base no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/1993 apresentar:

PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO JUNTO AO CONTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL

pelos fatos e direito do pedido que passa a expor:

1. BREVE RELATO DOS FATOS

No dia 30 de agosto de 2021, a empresa foi declarada vencedora do pregão eletrônico nº 033/2021, cujo objeto foi o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento/aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Igarapé-Açu.

Após o processo de adjudicação e homologação, foi assinada no dia 31 de agosto de 2021 a ATA de Registro de Preços nº 033/2021, a qual teve sua vigência até 31 de agosto de 2022.

Posteriormente, no dia 31 de janeiro de 2022, foi feita a assinatura do contrato nº 119/2022, com sua vigência até 31 de dezembro do mesmo ano.

E-mail: tiagoandradeltida@gmail.com

Fone: (91) 8471-8293

End: PASSAGEM SNAPP, 304, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66.645-420



Handwritten signature in blue ink.



No dia 20 de dezembro de 2022, foi devidamente assinado o aditivo do contrato citado, o qual tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

Apesar do compromisso firmado pela assinatura do aditivo contratual, relata-se que no mês de março de 2023, houve a necessidade de encerramento por liquidação voluntária motivada pela deliberação do proprietário da empresa, o que conduziu a extinção da pessoa jurídica, estando a mesma já encerrada e com a situação cadastral baixada.

Considerando que com a dissolução total da sociedade as atividades tiveram fim, evidencia-se que tal fato impacta diretamente na continuidade do contrato, não havendo outra medida cabível se não a rescisão do contrato.

2. DA NECESSÁRIA RESCISÃO DO CONTRATO

Conforme José de Carvalho Filho no livro Manual de Direito Administrativo, "A rescisão do contrato se origina de um fato jurídico superveniente nascido de manifestação volitiva. Essa manifestação admite diversidade quanto à pessoa do emitente e quanto ao modo que é formalizada e, por isso, pode ser classificada em três grupos: amigável, judicial e administrativa" (p.215).

A lei nº 8.666/93 corrobora, em seu artigo 79:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração,*
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*
- c) judicial.*

Dentre as formas de rescisão administrativa acima, a determinada por unilateral, conforme previsto no inciso § 1º ainda do art. 79 da supramencionada Lei, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Com relação aos motivos para rescisão do contrato presentes nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/1993 destaca-se:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

(...)





Conforme versa o art. 1.034 do Código Civil, a dissolução da sociedade ocorre:

Art. 1.034. A sociedade pode ser dissolvida judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:
I - anulada a sua constituição;
II - exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade.

A vista do motivo da rescisão por dissolução da sociedade, apresenta-se ainda a doutrina de Marçal Justen Filho, a qual é percuciente ao analisar a rescisão dos contratos administrativos:

"a rescisão contratual só deve ocorrer em casos extremos, quando efetivamente, não houver chances de o contrato chegar a bom termo, colocando em risco o atendimento do interesse público." (in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª Ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 801)

Considerando que a dissolução da sociedade implica na extinção da pessoa jurídica e que nessa condição não é possível chegar a um bom termo, o que representa um risco ao atendimento do interesse público, torna-se esclarecedor que, não pode ser alterado o caráter personalíssimo do contrato administrativo, o qual refere-se à necessidade de o contratado executar o objeto do contrato por si mesmo. Assim, torna-se perceptível que há inviabilidade do fornecimento do objeto requerido no contrato, em virtude da condição encerramento da empresa.

Ademais, nesse caso é de interesse público a rescisão contratual para evitar que a administração pública seja prejudicada pelo não cumprimento prévio e paralisação das atividades sem justa causa, visto que as faltas reiteradas denotarão o desvio do contratado das especificações contratuais.

A vista disso, registra-se que o inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666 admite que por razões "de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato" é possível romper o vínculo com o Estado.

Em suma, visando evitar incorrer em ilícito, a presente empresa reforça a necessidade do rompimento de vínculo pelos fatos já expostos, preservando-se de qualquer transtorno que possa ser causado por sua dissolução.

3. REQUERIMENTOS

E-mail: tiagoandradeltida@gmail.com

Fone: (91) 8471-8293

End: PASSAGEM SNAPP, 304, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66.645-420





Tiago Andrade Ltda
CNPJ: 37.760.036/0001-83

Recebimento do presente pedido, com a rescisão do contrato e liberação do compromisso assumido, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Belém do Pará, 16 de maio de 2023.


TIAGO DE ANDRADE GOMES
PROPRIETÁRIO
C.P.F.: 93837780244
R.G.: 5447076 PC





SINTEGRA

[Página Inicial](#)

[Informações Gerais](#)

[Serviços](#)

[Links](#)

[Notícias](#)

[Críticas e Sugestões](#)

[Recepção de Arquivos](#)

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

Data da consulta: 12/05/2023

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 37.760.036/0001-83	Inscrição Estadual: 15.705.366-0	UF: PA
Razão Social: TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JULIO RIBEIRO TAVARES		
Número: S/N	Complemento:	Bairro: CENTRO
UF: PA	Município: IRITUJA	CEP: 68655000
Endereço Eletrônico: Email não cadastrado!		
Telefone: (91) 32222222		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Data da Inscrição Estadual: 17/07/2020	Data desta Situação Cadastral: 03/03/2023
Situação Cadastral Atual: Não habilitado/Baixado	Observações: -EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 17/07/2020. -CONTRIBUINTE BAIXADO NO CADASTRO DA SEFA. CONSULTE A SITUAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ NO SÍTIO DA RFB.
Regime de Apuração de ICMS: Normal	

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte_\(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

De: TIAGO ANDRADE

Enviado:terça-feira, 16 de maio de 2023 18:46

Para: pmi-semass2017@outlook.com

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
CONTRATO Nº 119/2022

PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL – LIBERAÇÃO DO CONTRATO

A empresa TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.760.036/0001-83, com antiga sede no endereço Passagem Snapp, 304. Bairro: Castanheira. Belém/PA. CEP: 66.645-420, através de seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente, com base no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/1993 apresentar:

PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO JUNTO AO CONTRATO – RECISÃO CONTRATUAL

Respeitosamente

Tiago de andrade gomes